Resolução nº : 2529/99
Protocolo nº : 251311/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução nº 12549/98, da Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA